



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

ATA DE REUNIÃO Nº  
01/2017

Data: 15.08.2017

Horário: 15h

Local: Sala de Reunião da DICOL

O Desembargador **MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES** abre a reunião às 15h, agradecendo a presença de todos. Feitas as apresentações, expõe sobre sua escolha para a Presidência do Comitê, na busca do cumprimento das metas exigidas pelo CNJ na Resolução nº 219/16, a qual “Dispõe sobre a distribuição de Servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências.”

Esclarece que, no seu entender, as metas elencadas pelo CNJ são muito abertas, sendo importante verificar os requisitos ainda não cumpridos pelo Tribunal. Lembra, ainda, que a questão orçamentária já foi votada no Órgão Especial.

Em relação ao cumprimento do disposto na Resolução nº 219/16, **Dra. Márcia Alves** explica que o Corregedor do CNJ, em visita ao Tribunal, constatou com base nos dados apurados, grande discrepância no Estado do Rio de Janeiro.

Alerta, contudo, para a necessidade de levantamento atualizado do número efetivo de Servidores, eis que o Programa de Incentivo à Aposentadoria (PIA) alterou os dados então existentes.

A **Sra. Carla Marques** observa que a própria Resolução 219/16 estabelece que os Servidores lotados na EMERJ e na ESAJ estão excluídos da base de cálculos.

Quanto ao requisito equalização da distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, **Dra. Fernanda Xavier** defende a importância do trabalho à distância, o qual enseja aumento da produtividade, diminuição do período de deslocamento do Servidor e do próprio Juiz, dentre outros benefícios.

Em sentido contrário se manifesta a **Sra. Carla Marques**, que aponta problemas encontrados no sistema de trabalho à distância, como, por exemplo,

a ausência de controle de produtividade desses Servidores.

**Sr. Flávio Souza** sustenta que, não obstante se reconheça a existência de problemas com a rede lógica e o processamento eletrônico, concorda que o caminho é o trabalho à distância.

Nesse ponto, **Dr. Paulo Feijo** destaca a necessidade de um trabalho de conscientização dos Servidores e magistrados, na busca de melhores resultados, eis que a Sociedade, diante do cenário atual, muito espera do Poder Judiciário. Aduz, ainda, que, no primeiro grau, a capacitação de Servidores é fundamental.

O **Sr. Antonio Carlos** sugere alteração na Lei que trata do Auxílio Educação, para que o próprio Servidor possa ser beneficiado na formação de curso universitário. Afirma que a referida norma traz previsão da possibilidade de inclusão de três dependentes, por Servidor, o que não comprometeria orçamento.

Destaca, também, a disponibilização de cursos à distância pela ESAJ, sendo informado de que isso já acontece.

Após intenso debate, o Colegiado conclui que, com relação à capacitação, há necessidade de: (1) se obter a qualificação dos Servidores; (2) verificar quem tem interesse nos cursos; (3) solicitar informações sobre a existência de laboratórios de informática; (4) fazer levantamento dos locais onde faltam equipamentos de informática; (5) verificar questão referente à contagem das horas de capacitação.

Em razão disso, o Comitê delibera no sentido de que a DICOL encaminhe: (1) memorando à DGPES para que informe; (1.1) discrepâncias existentes entre o 1º e o 2º grau de jurisdição, em relação a aplicação do disposto na Resolução nº 219/16; (1.2) número de Servidores que possuem formação em Direito (**Deliberação 1**); (2) e memorando à DGTEC para que informe quais Fóruns contam com laboratórios de informática. (**Deliberação 2**)

E a pedido do **Des. Marcos Alcino**, a **Sra. Carla Marques** fará contato com o **Sr. Gabriel**, da DGPES, solicitando o envio dessas informações antes da próxima reunião do Comitê. (**Deliberação 3**)

Ato contínuo, **Dr. Marcelo Martins** indaga sobre a questão da transferência da faculdade de Direito da UERJ para as instalações do TJERJ, como forma de capacitação. E, quanto a isso, **Des. Marcos Alcino** informa que a ideia seria oferecer o espaço e, em contrapartida, disponibilizar aos magistrados vagas no curso de Pós Graduação.

Quanto a isso, **Dr. Paulo Feijo** consigna a preocupação de alguns magistrados de que a vinda da UERJ possa gerar despesas para o Tribunal - questão relevante quando se discute a captação de recursos para o primeiro grau -, além de desalojamento da ESAJ.

Na sequência, a **Sra. Carla Marques** relata que no biênio passado o Comitê não recebeu a divulgação merecida, motivo pelo qual sugere que o **Des. Marcos Alcino** apresente o Comitê de Priorização, para conhecimento dos contatos de e-mail existentes e envio de sugestões pelos Servidores e Magistrados.

Relata, ainda, que já foram recolhidas, aproximadamente, 350 sugestões que afetam diretamente o processo de trabalho da primeira instância, não só em relação à produtividade dos Juízes, mas também do Cartório.

**Dra. Fernanda Xavier** solicita o compartilhamento dessas informações com os demais membros, o que foi aceito, sendo deliberado que a **Sra. Carla Marques** enviará as sugestões coletadas a todos os membros, por e-mail, separadas por assunto, e que essas informações serão apreciadas e respondidas pelo Comitê. **(Deliberações 4)**

Acordam, ainda, que **Dr. Paulo Feijo**, **Sra. Carla Marques** e o **Sr. Antonio Carlos** elaborarão cronograma de visitas as serventias, com a finalidade de divulgação do Comitê **(Deliberações 5)**, ressaltando o **Des. Marcos Alcino** que todos os membros contribuirão para os trabalhos, devendo ser ignorada, nesse caso, a ideia de titulares e suplentes.

**Dr. Paulo Feijo** enfatiza que, em relação à informática, o Comitê de TI já se reuniu com os magistrados para discutir a priorização das atualizações do DCP, sendo importante lembrar que o sistema hoje existente será substituído e, por isso, qualquer sugestão deve se ater a gastos essenciais até que a chegada do novo sistema.

**Dr. Paulo Roberto** destaca que o Comitê não tem qualquer poder deliberativo em matéria de orçamento.

Em razão disso, deliberam os membros do Colegiado pela designação das **Dras. Fernanda Xavier e Márcia Alves**, juntamente com **Dr. Marcelo Martins**, para o estudo das matérias orçamentárias recentemente aprovadas pelo Órgão Especial, para ciência efetiva do campo de atuação do Comitê, informações que serão trazidas na próxima reunião. **(Deliberação 6)**

**Dr. Paulo Feijo** entende que o Comitê deve atuar na gestão estratégica de ideias e sugestões, com oitiva de Servidores e Magistrados, zelando pelo

funcionamento do Tribunal, sem assumir, contudo, qualquer função operacional ou executiva.

Indaga o Magistrado sobre a localização das atas das reuniões do Comitê, eis que não localizadas no site do Tribunal, sendo informado pela **Sra. Carla Marques** que não foram disponibilizadas por determinação da gestão anterior, em razão de conter, por vezes, matéria sigilosa.

As atas das reuniões realizadas na atual gestão, após aprovadas e devidamente assinadas, serão disponibilizadas no portal do Comitê, no sítio do TJRJ, em campo próprio.

Nesse ponto, delibera o Comitê pela inclusão de um *link* no portal da Comitê, localizado no sítio do Tribunal, para disponibilizar as Atas de Reunião.

**(Deliberação 7)**

Por fim, foi acordada a criação, pela **Sra. Carla Marques**, de um grupo no *Whatsapp* para facilitar o contato entre os membros do Comitê. **(Deliberação 8)**

Nada mais a tratar, o Desembargador **MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES** encerra os trabalhos às 17h50min, agradecendo a colaboração de todos, e designa a próxima reunião para o dia 19/09/17, às 15h. **(Deliberação 9)**

  
Desembargador **MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES**

Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

	<b>Deliberação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
1	Elaborar minuta de Memorando à DGPES para que informe discrepâncias existentes entre o 1º e o 2º grau de jurisdição, em relação a aplicação do disposto na Resolução nº 219/16; bem como, o número de Servidores que possuem formação em Direito.	DICOL	5 dias
2	Elaborar minuta de Memorando à DGTEC solicitando a informação de quais Fóruns têm laboratórios de informática.	DICOL	5 dias
3	Fazer contato com o Diretor Geral da DGPES, solicitando o envio das informações da deliberação 1 antes da próxima reunião do Comitê.	Sra. Carla	15/09/2017
4	Enviar por e-mail aos membros as sugestões que foram coletadas, de forma consolidada.	Sra. Carla	5 dias

5	Elaborar cronograma de visitas às serventias, com a finalidade de divulgação do Comitê.	Dr. Paulo Feijo, Sra. Carla Marques e o Sr. Antonio Carlos	Próxima reunião
6	Elaboração de estudo das matérias orçamentárias recentemente aprovadas pelo Órgão Especial, para ciência efetiva do campo de atuação do Comitê.	Sra. Fernanda, Sra. Márcia e Dr. Marcelo	Próxima reunião
7	Disponibilizar cópia das atas das reuniões realizadas na atual gestão, após aprovadas e devidamente assinadas, no portal do Comitê, no sítio do TJRJ, em campo próprio.	DICOL	-
8	Criar um grupo no <i>Whatsapp</i> para facilitar o contato entre os membros do Comitê.	Sra. Carla	5 dias
9	Enviar convite para a próxima reunião designa para o dia 19/09/17, às 15h.	DICOL	Até 14/09

CERTIDÃO

Certifico que a presente ata foi assinada em 24/8 /2017.

  
Nauro A. M. T. Sarinho  
Chefe de Serviço do SEATE